



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-008/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
27 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: W. VIEIRA B. DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.940.524/0001-81.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Profissionais Assessoria e Consultoria de Gestão em Saúde Pública destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Valente-BA.

VIGÊNCIA: 14/03/2025 até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 05.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
1500 – Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, em 14 de março de 2025.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal